

do Parecer 202/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 44) Processo: 08658.001633/2009-69; Interessado: Elisabete Aparecida Ribeiro Fontes; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 6ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 203/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 45) Processo: 08667.001407/2005-45 e 08667.002842/2005-97; Interessado: Ely Blunck Silveira; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 12ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 204/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 46) Processo: 08658.005260/2008-14; Interessado: José Flávio do Amaral; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 6ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 205/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 47) Processo: 08656.018716/2005-83; Interessado: Fabiano Lopes dos Reis; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 206/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 48) Processo: 08662.001563/2007-18; Interessado: Wilson Ferreira Garcia; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 1ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 207/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 49) Processo: 08656.009768/2006-40; Interessado: Clécio Gomes Cirino; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 208/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 50) Processo: 08656.006898/2006-21; Interessado: Paulo Sérgio de Almeida; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 210/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 51) Processo: 08666.009203/2007-24; Interessado: Dinacleide da Silva Fonte Lourenço; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 211/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 52) Processo: 08659.017163/2006-01; Interessado: Aparício Jose da Rosa; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério da Cidade. Após apresentação do Parecer 212/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 53) Processo: 08666.002533/2008-70; Interessado: Silvana Saionara de Souza; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 213/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 54) Processo: 08666.005405/2009-69; Interessado: Adelino Baldasso; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério da Cidade. Após apresentação do Parecer 214/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho pelo não provimento. Mantendo a penalidade. 56) Processo: 08659.002216/2006-81; Interessado: João Francisco Ramos; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 215/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não provimento. Mantendo a penalidade. 57) Processo: 08664.002104/2009-01; Interessado: Maria Betânia de Souza Pedrosa; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 15ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa

Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 216/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não provimento. Mantendo a penalidade. 58) Processo: 08664.002102/2009-12; Interessado: Maria Betânia de Souza Pedrosa; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 15ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 217/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não provimento. Mantendo a penalidade. 59) Processo: 08660.014682/2006-70; Interessado: Everton Fernando Espitalher de Souza; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 218/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não provimento. Mantendo a penalidade. 60) Processo: 08660.005688/2004-94; Interessado: Jefferson Francischetto Neves; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 219/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não provimento. Mantendo a penalidade. 61) Processo: 80001.025985/2008-71 e 08659.001522/2006-08; Interessado: Júlio Cesar Dalcol; Assunto: Recurso interposto pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SPRF; Relator: Paulo Sérgio França de Sousa Junior - Ministério dos Transportes. Após apresentação do Parecer 220/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não provimento. Mantendo a penalidade. 62) Processo: 50617.002139/2009-64 e 50617.001339/2005-76; Interessado: Veraldo Harms; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 17ª UNT; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 221/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não conhecimento. 63) Processo: 50604.001365/2009-77 e 50604.001482/2003-45; Interessado: Marcelo de Lima Medeiros; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª UNT; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 222/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não conhecimento. 64) Processo: 08659.008643/2004-19; Interessado: Israel Mamprim; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 223/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não conhecimento. 65) Processo: 08659.016083/2004-68; Interessado: Wesley Gomes da Silva; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 225/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho conhecimento. 66) Processo: 08659.012341/2006-07; Interessado: Edevaldo Carlos Pinesso; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 226/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho conhecimento. 67) Processo: 08659.010306/2006-75; Interessado: José Márcio Julidori Carneiro; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 227/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não conhecimento. 68) Processo: 08666.002737/2009-91; Interessado: Vítelio Pedro Dalmolin; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 228/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não conhecimento. 69) Processo: 08659.010094/2007-87; Interessado: Frigovel Comercial de Produtos Frigorificados Ltda; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 229/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não conhecimento. 70) Processo: 08667.004035/2006-90; Interessado: José Pedro Corradi;

Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 12ª SPRF; Relator: Elcione Diniz Macedo - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 229/2010, foi o mesmo aprovado a unanimidade decidindo o Conselho não conhecimento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada à lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos ministérios.

ALFREDO PERES DA SILVA  
Presidente do Conselho

RUI CÉSAR DA SILVEIRA BARBOSA  
p/Ministério da Defesa

RONE EVALDO BARBOSA  
p/Ministério dos Transportes

ESMERALDO MALHEIROS SANTOS  
p/Ministério da Educação

JOSÉ ANTONIO SILVÉRIO  
p/Ministério do Meio Ambiente

ELCIONE DINIZ MACEDO  
p/Ministério das Cidades

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTRARIA Nº 194, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.039869/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE ITU LTDA., conforme os atos relacionados nesta portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Itu, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

#### PORTRARIA Nº 417, DE 7 DE MAIO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.079298/2006, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11-E (onze decalado para menos, educativo), no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio do canal 45 (quarenta e cinco), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão de seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

#### PORTRARIA Nº 452, DE 18 DE MAIO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
452	53650.001510/99	Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras	Ipueiras/CE